

P O R T A R I A Nº 338/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000074/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **EDIVALDO VIEIRA GOMES FILHO**, Secretário Escolar, matrícula nº 11806 e **EDILEIA PEREIRA DA SILVA ECCARD**, Nutricionista I, matrícula nº 14060, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar as entregas referentes ao Pregão Eletrônico nº 025/2025, eventual aquisição de eletrodoméstico, considerando o que consta no processo nº 000456/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal